**REQUERIMENTO Nº 185/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Sidney Moura Júnior, Presidente da Associação Cultural Joaquim da Mata de Buritama**, responsável pela realização da edição da 31ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama, levada a efeito de 17 a 21 de agosto de 2016, nas dependências do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procedem os comentários propagados aos quatro cantos da cidade sobre um eventual débito que a referida Associação Cultural tem para com o ECAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de direitos autorais, referente ao não pagamento da execução pública de músicas sem autorização e pagamento pelos direitos autorais ao referido Escritório por ocasião da realização da 31ª edição da Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama em 2016 e, segundo o que se sabe, a dívida já ultrapassa a casa dos R$. 50 mil, o que, se configurar como fato real, traz de certa forma, um dano moral enorme, soando como negativo não só para a imagem do Município de Buritama, mas também para a sua ordeira população.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 19 de julho de 2017.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

**VEREADOR**